

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024
Termo de Julgamento da Habilitação

A Comissão de Contratação do TRT18ª Região **torna público o resultado de julgamento da habilitação** referente ao credenciamento, visando a contratação, por inexigibilidade de licitação, de clínicas de vacinação, na forma de pessoa jurídica, para o fornecimento e aplicação (gesto vacinal) de vacina contra INFLUENZA (GRIPE) e PNEUMO 23 em magistrados e servidores, ativos e inativos, terceirizados e estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme quadro abaixo:

EMPRESA:	CNPJ:	CIDADE:	SITUAÇÃO:
RIO IMUNNE GOIANÉSIA CLINICA DE VACINAÇÃO LTDA.	48.363.053/0001-01	Goianésia	Habilitada
LABORATÓRIO PADRÃO S/A	01.588.888/0001-98	Caldas Novas	Habilitada
LABORATÓRIO PADRÃO S/A	01.588.888/0001-98	Goianésia	Habilitada
CEDIPI - CLINICA DE DOENÇAS INFECCIOSAS E IMUNIZAÇÕES LTDA.	01.989.634/0001-81	Goiânia	Habilitada
BP VACINAS E SAÚDE LTDA.	40.656.562/0001-02	Anápolis	Habilitada

Abre-se, na data desta publicação, o prazo recursal de **03 (três) dias úteis**, para interposição de recurso contra o resultado da habilitação para o credenciamento, escoando o prazo, portanto, **no dia 16/05/2024**. O interessado deve apresentar o recurso formalmente à Comissão de Contratação, exclusivamente por mensagem eletrônica para o endereço eletrônico: credenciamento@trt18.jus.br.

Goiânia, 13 de maio de 2024.

Thaís Artiaga Esteves Nunes
Comissão de Contratação
TRT18ª